



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.463, DE 2001

(Do Senado Federal)

Altera o art. 69 da Lei 9099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

DESPACHO:

À CCJR ART. 24, II.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Código de Autenticação > não encontrado

FIM DO DOCUMENTO
